

PORTARIA Nº 38.875/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1843 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relacionada, para exercício na Câmara Municipal de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
MARCIA LEANE GONZAGA DOS SANTOS DA ROCHA	2543	11/04/2013 a 31/12/2013	SMED

Art. 2º - A servidora ora designada não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - Publique-se e Arquite-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL